



PORTARIA SMDR N° 02, de 13 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M, como órgão responsável pela emissão de Selo Arte Municipal, nos termos da Portaria MAPA n° 531 de 16 de Dezembro de 2022.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Luziânia, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando, a Portaria MAPA n° 531 de 16 de Dezembro de 2022, que estabelece requisitos para concessão dos selos ARTE e Queijo Artesanal pelos órgãos de agricultura e pecuária federal, estaduais, municipais e distrital; e dá outras providências;

Considerando, o art.1º da Lei Municipal n° 3.871/2016 e o art.4º do Decreto 024 de 21 de janeiro de 2022, que estabelecem, que as atividades do SIM são subordinadas a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;

Considerando, ainda, os artigos 10 e 11 do Decreto 024/2022, que define as competências do SIM e a classificação geral dos estabelecimentos que são objeto de interesse do SIM, nos termos da Instrução Normativa MAPA de 23 de junho de 2015 e demais legislações de regência.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – S.I.M**, como órgão responsável pela emissão do Selo Arte Municipal, nos termos da Portaria MAPA n° 531 de 16 de Dezembro de 2022 e demais legislações de regência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LUZIÂNIA/GO, EM 13 DE JANEIRO DE 2023.


EVERALDO MEIRELES RORIZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural